

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2322 de 06/05/16

DECRETO N. 16.999, DE 6 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 2.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

|                           |                                       |          |
|---------------------------|---------------------------------------|----------|
| 94                        | SECRETARIA DE TURISMO                 |          |
| 94.10                     | Secretaria Geral                      |          |
| 94.10-23.695.0076.2.171   | Gestão e Fomento do Turismo Municipal |          |
| 94.10-4.4.90.52.01.110000 | Equipamentos e Material Permanente    | 2.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

|                           |  |          |
|---------------------------|--|----------|
| 94                        | SECRETARIA DE TURISMO                          |          |
| 94.10                     | Secretaria Geral                               |          |
| 94.10-23.695.0077.2.172   | Incentivo à Comercialização do Turismo         |          |
| 94.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de maio de 2016.

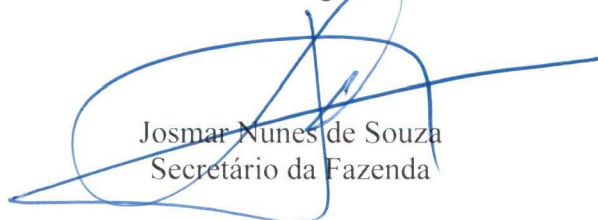
  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

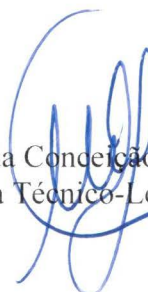


Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

